Registrado às f. 083
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 01/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1206, de 15 de agosto de 1991, Decreto nº 1348, de 05 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1876, de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica homologada a Estabilidade Funcional do Servidor **Paulo Cézar Abrão**, no cargo de **Médico**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 05, de 02/01/2018, com efetivo exercício a partir de 02/01/2018tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 02/01/2021.

Art. 2° Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a retroagidos a 02 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**